



CAMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CÂNDIDO
SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA JOAQUIM CECÍLIO DE LIMA, 1700
FONE (67) 3591-1122 - FAX (67) 3591 1486
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS
www.camarasantaritadopardo.com.br

PORTARIA Nº 008, DE 20 DE MARÇO DE 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

ARTIGO 1.º CONCEDER férias regulamentares a servidora MAYSA EMANUELLE AVELINO BERNARDINO, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 1.629.932 SSP/MS e inscrita no CPF/MF, sob n.º 033.343.001-88, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, do Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, referente ao período aquisitivo compreendido entre 01/03/2011 a 28/02/2012, para ser gozada no período entre 25/03/2013 a 14/04/2013, com retorno as suas funções em 14/04/2013.

ARTIGO 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ARTIGO 3.º - *Revogam – se as disposições em contrario.*

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo Municipal de Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, 20 de março de 2013.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMpra – SE


Ruy Fernandes Castelo Branco
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO MURAL LOCALIZADO NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL NA DATA ACIMA ESPECIFICADA.


Jonas Martins Faustino
1º Secretário

A CAÇULINA DO BOLSÃO